



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1100

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1100

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3030/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MONALICE ZANINI, portadora da CTPS.0029821- Série 00212-SP, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada no Setor do PACS, para efetuar atividades na função de RECEPCIONISTA, sem redução salarial, no Setor de Fundo Municipal de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 04 de novembro de 2020 à 03 de maio de 2021; quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 04 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3032/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2713/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - A funcionária ADRIANA MIRES SANTIAGO CAMELO, designada anteriormente pela Portaria nº 2713/2018, de 17 de setembro de 2018 para o cargo em comissão de Assessora Administrativa Educacional passará a exercer o cargo em comissão de Assessora de Planejamento e Projetos, conforme Lei Complementar nº 2.771/2020 de 03 de novembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 05 de Novembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2020 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: MARCOS ANTONIO CAMARA MINIMERCADO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.885.103/0001-98, sediada na cidade de Pirangi - SP, à Rua Dioclecio André nº 412;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 06 de novembro de 2020

Ano V | Edição nº 1100

Página 3 de 3

Objeto: Fornecimento em caráter emergencial de 235 (duzentas e trinta e cinco) cestas básicas contendo: 10kg de arroz, 2 kg de feijão, 2 kg de açúcar, 2 unid. de óleo 900 ml, 2 sachês de molho de Tomate, 1 kg de sal, 1 kg de macarrão, 2 dz de ovos, 1 kg de fubá, 3 sabonetes e 3 barras de sabão; VALOR GLOBAL: R\$ 26.928,65; PRAZO: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura do contrato, com término em 04 de Janeiro de 2021; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/11/2020.

Pirangi, 05 de Novembro de 2020. Pirangi, 05 de Novembro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal